



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria de Acompanhamento Econômico**  
**Coordenação Geral de Produtos Industriais**

Parecer n.º 159 CONDU/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2001

Referência: Ofício n.º 6132/00 SDE/GAB de 05 de dezembro de 2000.

**Assunto:** Ato de Concentração 08012.006457/00-17.

**Requerentes:** MOULINEX S.A e EL. FI. S. A..

**Operação:** Trata-se da incorporação da EL. FI. S.A. pela Moulinex S.A, no Brasil, o efeito será o controle indireto da Moulinex S.A. pela EL.F.I S.p.A..

**Recomendação:** aprovação sem restrições.

**Versão:** Pública.

---

A Secretaria de Direito Econômico, do Ministério da Justiça, solicita a esta SEAE, nos termos do art.54 da Lei 8884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas MOULINEX S.A e EL. FI. S. A..

**O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma a Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.**

**Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.**

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

## **1 - Das Requerentes**

### **1. 1) MOULINEX S.A.**

Moulinex S. A., doravante “Moulinex”, sociedade constituída de acordo com as leis da França, faz parte do grupo Moulinex de nacionalidade Francesa, e tem como quotistas:

- EL.FI. S. A. - 26,54% do Capital e 25,14% dos direitos de voto;
- Groupe Torelli – 11,94% do capital e 15,68% dos direitos de voto;
- Suez Industrie – 5,41% do capital e 5,45% dos direitos de voto;
- Saeco International – 5,04% do capital e 4,78% dos direitos de voto.

A Moulinex é detentora de 82,48% do capital votante da Moulinex do Brasil e 50% do capital da Moulinex da Argentina, enquanto a Moulinex do Brasil detém 100% da Moulinex do Nordeste. A Moulinex atua na Indústria Mecânica (máquinas para alimentos) e Indústria de Mecânica leve.

A Moulinex do Nordeste atua na produção de ventiladores e motores de ventiladores e para liqüidificadores.

A lista completa dos produtos oferecidos pela Moulinex do Brasil é: cafeteiras, liqidificadores, batedeiras, espremedores, ventiladores, sanduicheiras, fritadeiras, aquecedores, ferros de passar roupa, multiprocessadores, fornos elétricos, secadoras de roupa e lavadoras de louça.

Em 1999, conforme as requerentes, o faturamento do Grupo Molinex foi de aproximadamente: R\$ 42 milhões, no Brasil, R\$ 56,27 milhões<sup>1</sup>, no Mercosul, e de R\$ 2,27 bilhões<sup>2</sup>, no mundo.

Com relação às fusões e aquisições realizadas nos últimos três anos, tem-se que, em 1998, a Moulinex do Brasil S.A. adquiriu a participação acionária da Mallory S.A.; em 1999, foi criada uma *joint venture* comercial na Argentina denominada Moulinex Argentina S.A., em que a Moulinex S.A. participa com 50%.

## **1.2 ) – EL.FI. S.A.**

A EL.FI. S.A é uma subsidiária integral da sociedade EL. FI. Eletro Finanziaria S.p.A. (EL. FI. S.p. A.) de origem Italiana.

A EL. FI. S.A. é uma sociedade constituída e existente de acordo com as leis da França, doravante “EL. FI.”. É uma sociedade holding, detentora de 25,14% do capital votante da Moulinex e de 100% das ações da Brandt S.A., integrante do grupo Brandt, formado por uma série de sociedades que produzem, comercializam e distribuem uma gama variada de eletrodomésticos e utilitários domésticos de grande porte, divididos nas seguintes famílias:

- Refrigeração (refrigeradores e freezers);
- Lavagem (maquinas de lavar e secar roupa, e lavadoras de louça);
- Cozinha (fogões, microondas e outros produtos).

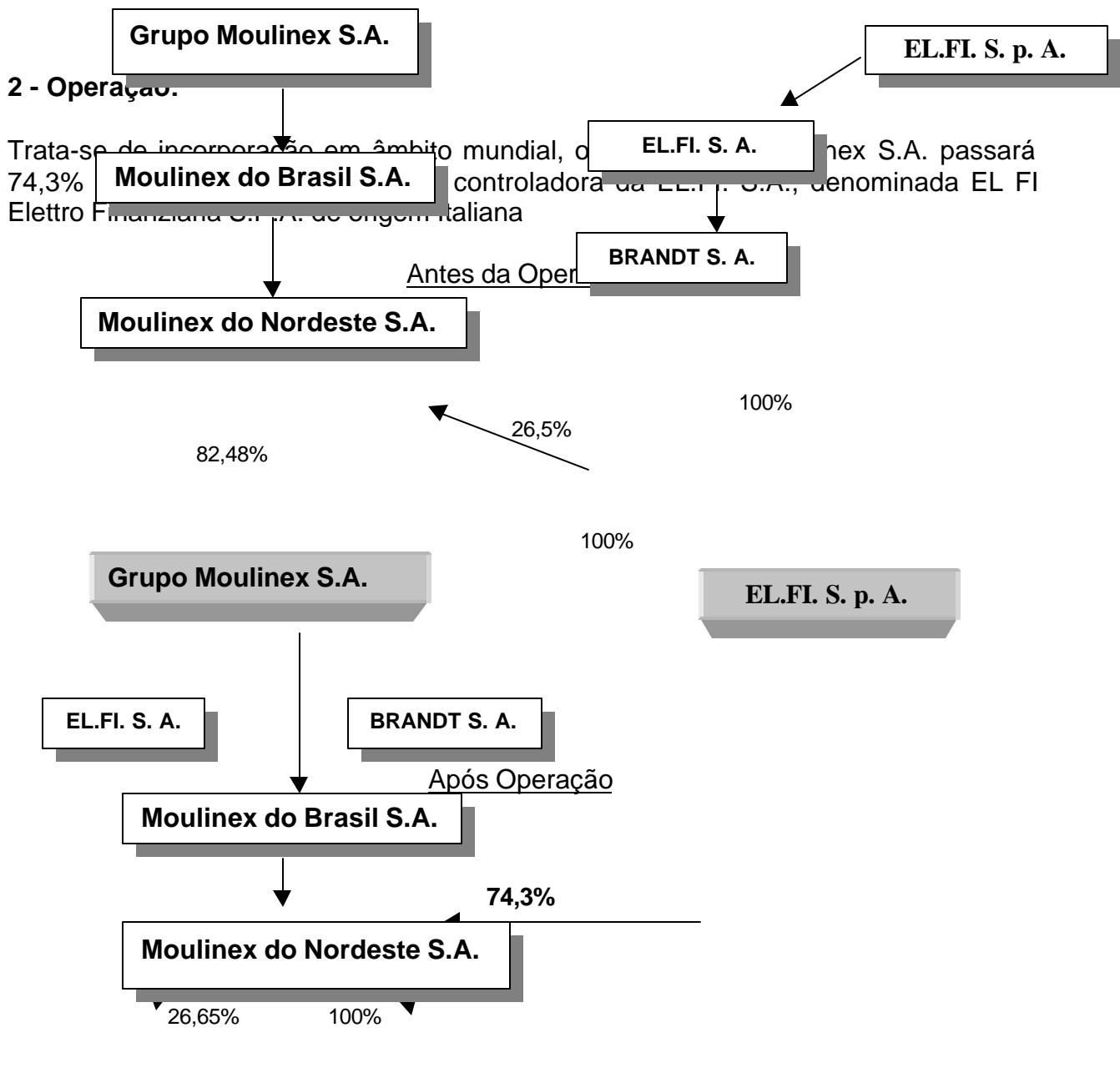
A EL. FI. atua em três áreas em nível mundial e, só oferta produtos na Argentina e no Uruguai. Os produtos oferecidos são basicamente eletrodomésticos de maior porte. No Brasil e no Mercosul, o Grupo EL.FI., só oferta produtos através de exportações, que são basicamente os seguintes: sistemas de ar-condicionado, estantes e móveis para exposição ou acondicionamento de produtos, eletrodomésticos de maior porte.

---

<sup>1</sup> Foi considerada a taxa de câmbio (R\$/US\$), média livre anual de venda em 1999 = 1,8150 – Fonte: BACEN

<sup>2</sup> Foi considerada a taxa de câmbio(R\$/Euros), média livre anual de venda em 1999 (Euro = 1,9355) – Fonte: BACEN

Em 1999, o faturamento do Grupo EL.FI., no Brasil, foi aproximadamente de R\$1,34<sup>2</sup> milhões,e no Mercosul de R\$ 41,43 milhões<sup>2</sup>, e no mundo, alcançou o valor de R\$ 3,62 bilhões<sup>2</sup> (EUROS 1.870 bilhões), no mesmo período.



82,48%

100%

### **3 - Definição do Mercado Relevante:**

#### **3.1 - Dimensão do Produto:**

A seguir, apresentamos um quadro das áreas de atuação, com o objetivo de identificar possíveis segmentos econômicos nos quais ocorram interseções de atividade entre as empresas requerentes:

**Quadro I – Produtos/serviços ofertados e/ou produzidos no mundo**

<i>Produtos/serviços</i>	<i>Moulinex</i>	<i>EL.FI.</i>
Cafeteiras	X	
Liquidificadores	X	
Batedeiras	X	
Espremedores	X	
Ventiladores	X	
Ferros de passar roupa	X	
<b>Lavadoras de louça</b>	X	X
<b>Secadoras de roupa</b>	X	X
<b>Fornos elétricos</b>	X	X
Sanduicheiras	X	
Aquecedores	X	
Fritadeiras	X	
Multiprocessadores	X	
Motores de ventiladores e liquidificadores	X	
Refrigeradores		X
Freezers		X
Lavadoras de roupa		X
Exaustores		X
Fornos microondas		X
Fogões		X
Sistemas de ar-condicionado por meio exportação		X
Estantes e móveis para exposição ou acondicionamento de produtos, por meio de exportação		X

Fonte: Requerentes.

**Quadro II – Produtos/serviços ofertados e/ou produzidos no Brasil**

<i>Produtos/serviços</i>	<i>Moulinex</i>	<i>EL.FI.</i>
Cafeteiras	X	
Liquidificadores	X	
Batedeiras	X	
Espremedores	X	
Ventiladores	X	
Ferros de passar roupa	X	
<b>Lavadoras de louça</b>	X	
<b>Secadoras de roupa</b>	X	
<b>Fornos elétricos</b>	X	
Sanduicheiras	X	
Aquecedores	X	
Fritadeiras	X	
Multiprocessadores	X	
Motores de ventiladores e liquidificadores	X	
Sistemas de ar-condicionado por meio exportação		X
Estantes e móveis para exposição ou acondicionamento de produtos, por meio de exportação		X

Fonte: Requerentes.

Verifica-se nos quadros acima que há uma sobreposição horizontal no mundo nos produtos lavadora de louça, secadoras de roupas e fornos elétricos, porém não ocorre o mesmo no Brasil.

#### **3.2 - Dimensão Geográfica**

Tradicionalmente as empresas localizadas no Brasil, leia-se fabricantes, possuem plena capacidade de abastecer integralmente o mercado brasileiro. Ressalta-se ainda que, a maioria dos clientes consultados preferem adquirir este produto no país, por questões de assistência técnica associada a preços mais competitivos do que aqueles praticados no mercado internacional. Outro fator que corrobora, com este quadro, é a baixa presença das importações independentes, que é consequência dos fatores listados acima.

Pelo exposto, definiu-se o mercado geográfico como nacional, o que acarreta o fim desta análise.

#### **4 – Recomendação**

Como não foi verificada concentração horizontal nem integração vertical na operação em análise gerando uma conglomeração que não traz riscos à concorrência, conclui-se pela sua aprovação dentro de um ponto de vista estritamente econômico.

À apreciação superior.

MARCO ANTONIO DA SILVA MACHADO/LÍVIA BAUERFELDT BATISTA  
Técnicos

THOMPSON DA GAMA MORET SANTOS  
Coordenador da CONDU

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT  
Coordenadora- Geral de Produtos Industriais

De Acordo,

CLAUDIO MONTEIRO CONSIDERA  
Secretário de Acompanhamento Econômico